



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições Legais de conformidade com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam todos os Vereadores componentes desta Câmara Municipal convocados para a 5ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2026, terça-feira às 19:00 horas com a seguinte **PAUTA:**

1ª PARTE (pequenos expedientes)

Leitura das Correspondências

Leitura da Ata

2ª PARTE (ordem do dia)

REQUERIMENTO 001/2026

REQUERIMENTO 002/2026

3ª PARTE (grande expediente)

Oradores escritos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PAUTA entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 06 de Abril de 2026

DAYDSON BENEDITO RAMOS

Presidente